





# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0015.0451.0011.1032		READ. /CASC./PAV.P.IRREG./MEIO FIO TAP BURACO	
34000.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
34400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	288,43
34490.51.00.00	842	OBRAS E INSTALACOES	
34490.93.00.00	842	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0015.0452.0012.2048		MANUTENAO REFORMAS SERVICOS CEMITERIO	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	72.655,44
33390.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0015.0452.0012.2048		MANUTENAO REFORMAS SERVICOS CEMITERIO	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	156.598,50
33390.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0025.0752.0036.1038		AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
33390.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	651.887,29
08.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
08.001		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
0013.0392.0017.2066		MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	111.563,63
33390.30.00.00	834	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	834	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
33390.93.00.00	834	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.729.262,12</b>

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

FONTE DE RECURSO	VALOR
501	90.494,56
504	307.463,16
507	651.887,29
510	72.655,44
511	156.598,50
512	987,87
834	111.563,63
842	288,43
846	21.108,68
1012	20.624,79
1015	295.589,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.729.262,12</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 14 fevereiro de 2023**

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.02.14 10:03:54 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
GNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 012/2023

**SUMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar fonte de recursos através de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, para execução de Superávit de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

### Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2022, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
501	Recursos Alienacao de Ativos para aquisição de Veiculos	90.494,56
504	Recursos Royalties para aquisição de Óleo Diesel	307.463,16
507	Recursos COSIP para Manutenção da Iluminação Publica	651.887,29
512	Recursos Programa CIDE que serão utilizados aquisição material tapa buracos.	987,87
510	Material para manutenção e reforma cemiterio	72.655,44
511	Pagamento de Serviços no Cemitério Municipal	156.598,50
834	Acoes emergenciais setor cultura divulgação.	111.563,63
842	Convenio Pavimentação Asfaltica.	288,43
846	Auxilio Financeiro aquisição de materiais.	21.108,68
1012	Operacao de credito finisa Amortizacao.	20.624,79
1015	Cessao Onerosa aquisição de veículos.	295.589,77
	<b>Total geral</b>	<b>1.729.262,12</b>

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO Atenciosamente:  
RADOMSKI:21115168991 Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.02.14 10:04:37 -03'00'  
**RICARDO RADOMSKI**  
Prefeito

Exmo. Senhor:

**FABIO DA SILVA FERREIRA**

D.Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ - PARANÁ**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Protocolo: 29673/2023**


**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 12/2023

**Data de Abertura:** 14/02/2023 15:05

**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar no orçamento Geral do município através de superavit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências, no valor de R\$ 1.729.262,12

  
\_\_\_\_\_  
**Zuleima Scapini**  
**Assessora do Legislativo**